



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 02/05/18
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2104, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera o artigo 1º e título do Anexo Único do Decreto nº 6.823, de 5 de novembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto nº 6.823/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprova o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município da Serra - Plancon, com o objetivo de garantir a execução das diretrizes contidas no referido Plano”.

Art. 2º Altera o título do Anexo Único do Decreto nº 6.823/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 29 de dezembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 68.042/2017
jmm